

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Memorando N.º 03/2021 – Coordenadora Comissão Organizadora 9ª SEMS

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

De: Dra. Vânia Paula Stolte – Coordenadora 9ª SEMS Coren MS)

Para: Presidência Coren MS

Assunto: Solicitação de cancelamento de abertura de processo de contratação de empresa

Senhor Presidente, Dr. Sebastião Henrique Junior Duarte

Venho por este meio solicitar o cancelamento do procedimento licitatório para contratação de empresa para compra de materiais institucionais e também de empresa de sistema para gerenciamento e realização de eventos na modalidade *on line*.

Justifica-se a não necessidade de contratação das referidas empresas devido ao repasse tardio do recurso, não tendo tempo hábil para fazer a licitação e contratação em período anterior ao evento. Até o momento tivemos também aproximadamente 500 inscritos no evento. Considerando o cenário apresentado, a Comissão Organizadora da 9ª SEMS Coren MS organizou o evento de forma a utilizar outros métodos *on line* para transmissão que não necessitasse do recurso financeiro.

A Comissão Organizadora da 9ª SEMS Coren MS recomenda, dessa forma, a devolução do recurso ao Conselho Federal de Enfermagem.

Desde já, agradeço a colaboração.

Respeitosamente,



Dra. Vânia Paula Stolte
COREN-MS n. 143.504 ENF